



Processo 84.717

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.118

Denomina “**Via de Pedestres dos LÍRIOS**” a Via de Pedestres 1 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada “**Via de Pedestres dos LÍRIOS**” a Via de Pedestres 1 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte (18/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.118 – fls. 2)

